



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 022/2026, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Lei nº 022/2026*, do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto que “**Institui o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental no âmbito da Rede Pública de Ensino no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências**”.

Após analisar sobre o *Projeto de Lei nº 022/2026*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PLOL nº 022/2026.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao PLOL nº 022/2026, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2026 que “Institui o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental no âmbito da Rede Pública de Ensino no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLOL nº 022/2026 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 10 de março de 2026.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

